



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Altera a [Lei nº 15.020, de 29 de outubro de 2009](#), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º, da [Lei nº 15.020, de 29 de outubro de 2009](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta da Cidade de São Paulo, o atleta deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos, além daqueles previstos no art. 2º desta lei:

...

II - comprovação de estar em plena atividade esportiva.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2023.


GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto é apresentando com o intuito de garantir a equidade e a inclusão no programa da Bolsa-Atleta da Cidade de São Paulo. A inclusão de atletas de todas as modalidades esportivas em igualdade de condições é crucial para o sucesso do programa e para o desenvolvimento do esporte no Brasil.

Nesse sentido, exigir a comprovação de estar vinculado a um clube há, no mínimo, um ano, restringe o acesso dos atletas das novas modalidades de esporte olímpico para que recebam o apoio necessário para desenvolver seus talentos.

Os grandes clubes de esportes em São Paulo, geralmente se concentram em modalidades tradicionais, como o futebol, o vôlei, o basquete, entre outros, e muitas vezes não possuem a estrutura necessária para apoiar as novas modalidades de esportes olímpicos, como é o caso do skate, BMX, entre outros. Isso inclui a falta de equipamentos adequados, de treinadores especializados e de infraestrutura adequada para treinamento e competição.

Além disso, tal restrição pode levar a uma exclusão injusta de atletas talentosos e dedicados que competem em outras modalidades, mas que ainda assim merecem apoio financeiro para continuar a aprimorar suas habilidades e representar o país em competições nacionais e internacionais.

Assim, peço o apoio aos meus pares, Vereadores e Vereadoras desta Casa, para a aprovação deste importante projeto de Lei.